



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 226 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Designa a Conselheira Gleide Nara de Amorin para participar da Palestra "A Importância dos Fundos Sociais para o Estado de Santa Catarina e para a Sociedade", no dia 02/04/2025, em Itajaí/SC”

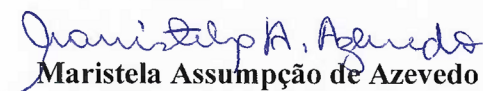
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

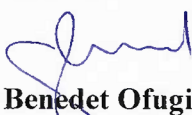
Considerando o recebimento de convite do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina para participar da Palestra "A Importância dos Fundos Sociais para o Estado de Santa Catarina e para a Sociedade", no dia 02/04/2025, às 19h, em Itajaí/SC baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Gleide Nara de Amorin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 26 de março de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária